

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para a realização da segunda reunião ordinária do mês. Iniciando-se os trabalhos, a presidente do CONSAD, Sr.^a Luanda Pereira dos Anjos Rodrigues, realizou a leitura expositiva da primeira ata ordinária do mês de agosto, sendo a mesma aprovada de forma unânime pelos presentes. Assim sendo, a presidente do SG-PREVI, Marcelle Cipriani de Almeida, ratificou qual seria a pauta da presente reunião, qual seja: **I) Julgamento do Processo nº 928 e 929/2024.** Primariamente, os conselheiros fazem o registro formal da ausência das conselheiras Elda e Maria por motivos de força maior, com razões devidamente justificadas ao CONSAD e registradas nesta ata. Dando início à tratativa da pauta, a Presidente do SG-PREVI faz a convocação do patrono da parte interessada com a intenção de que o mesmo realize sustentação oral do recurso apresentado. Em virtude da ausência das duas conselheiras mencionadas anteriormente, a Presidente do CONSAD propõe que seja adiada a sessão de julgamento do recurso, e também propõe o pré-agendamento desta pauta para a reunião do dia 17 de setembro do presente ano, explicitando que qualquer alteração na data seria informada com a devida antecedência à interessada e ao advogado da mesma. Com a concordância dos conselheiros presentes e com ciência do patrono da Interessada, o julgamento da pauta e a leitura de Relatório foi adiada para a data informada. Findo isso, seguiu a próxima pauta: **II) Solicitação de empresa em julgamento de recurso:** A Presidente do SG-Previ recapitulou a situação aos conselheiros, evidenciando aos conselheiros que a empresa AGR COMÉRCIO foi convocada para a realizar sustentação oral na reunião anterior do CONSAD às 09h15m, para julgamento do recurso interposto pela mesma, solicitando que o representante legal desta comparecesse com 15 minutos de antecedência ao SG-Previ. Porém, foi registrado recebimento de mensagem de *e-mail* enviada pela empresa às 09h07m do dia da reunião, solicitando adiamento de sustentação oral e julgamento da pauta. Todos os conselheiros aquiesceram sobre o entendimento de que o horário de envio do *e-mail* foi demasiado próximo ao início da reunião, e que também foi enviado após o fim do prazo de comparecimento de representante da empresa. Visto isso, todos os conselheiros votaram por manter a decisão proferida na reunião anterior do CONSAD sobre o caso. Finalizada a pauta, seguiu a próxima: **III) Processo SEI nº 28.00598/2024-2:** A Presidente do SG-Previ faz reminiscência sobre o caso de pedido de aposentadoria especial com recurso julgado pelo CONSAD anteriormente, informando que também encaminhou ao DPJUR o voto do conselheiro Leonardo em relação ao caso, que explicitava a determinação do Conselho de que o Enunciado Jurídico relativo às aposentadorias especiais fosse reformulado. Em resposta ao CONSAD, o Advogado do SG-Previ se manifestou no sentido da não



alteração do enunciado jurídico em tela, mantendo o entendimento que o local no qual a servidora estava lotada não ministrava aulas de ensino básico – portanto, não se configurando como estabelecimento de ensino básico; Além disso, também citou que a alteração de Enunciados Jurídicos emitidos pelo Departamento Jurídico do SG-Previ foge à seara do Conselho Administrativo. Finda a leitura do documento pela Presidente do SG-Previ, todos os conselheiros presentes deram ciência formal ao parecer do Departamento Jurídico. Nada mais havendo a tratar, presidente do CONSAD encerrou a presente reunião às 10h01m, na qual foi lavrada a presente Ata que será lida aos conselheiros na seguinte reunião, e assinada pela presidente do CONSAD após aprovação da mesma.

Luanda Pereira dos Anjos Rodrigues: Presidente do CONSAD

Marcelle Cipriani de Almeida: Presidente do SG-PREVI

Representantes Eleitos dos Servidores Inativos:

Maria do Nascimento Silva – 1º Conselheira Titular

Representantes Eleitos dos Servidores Ativos:


Nívea Angélica Alves Barbosa – 1ª Conselheira Titular

Elda Pimentel da Silveira Miranda – 2ª Conselheira Titular

Sadraque Rolan de Azevedo Alves – 3º Conselheiro Titular

Leonardo Neves dos Santos de Oliveira – Secretário de Administração

Luís Antônio Lopes dos Santos – Representante da SEMFA


Luanda Pereira dos Anjos Rodrigues
Presidente do CONSAD